



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-80

Ato da Mesa nº 02, de 19 de dezembro de 2003

*“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 25, n. III da L.O.M. c.c. artigo 26, n. II, letra “c” do Regimento Interno RESOLVE:

Artigo 1º- Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Catiguá autorizado através do presente Ato da Mesa a suplementar o valor de R\$-3.610,56 (Três mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), as seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, conforme segue:

Conta – 5  
Órgão/01 – Legislativo  
Unidade/01 – Câmara Municipal  
Cat. Econ. 3190 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil  
Valor R\$-3.610,56

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a aplicação do presente Ato da Mesa, serão efetuadas em decorrência de excesso de arrecadação.

Artigo 3º- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 19 dias do mês de  
Dezembro de 2003

Ver. OLÍVIO GONÇALVES DO NASCIMENTO FILHO  
Presidente da Câmara

Ver. JOÃO BAZAGLIA  
Vice Presidente

Ver. JÚLIO CESAR  
1º Secretário

Ver. CLAUDEMIR J. GRAVA  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

MARCO ANTONIO SERAFIM  
Diretor Geral